



# PLANO DE TRABALHO – PROGRAMA APRENDIZ CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP



## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|   |          |   |                                     |                            |  |
|---|----------|---|-------------------------------------|----------------------------|--|
| MATRIZ<br>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE                                  |          |   |                                     | CNPJ<br>61.600.839/0001-55 |  |
| Endereço: Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo |          |   |                                     |                            |  |
| Município<br>SÃO PAULO  | UF<br>SP | CEP   | DDD/Telefone Fixo<br>(11) 3003-2433 | DDD/Celular                |  |
| Representante: JOSÉ AUGUSTO<br>MINARELLI  |          | Função: Presidente do Conselho de Administração |                                     |                            |  |

|   |          |                  |                                 |                                |  |
|---|----------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| UNIDADE EXECUTORA<br>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE             |          |                  |                                 | CNPJ<br>61.600.839/0090-20     |  |
| Endereço<br>Av. Itália, 928 Ed. The One Tower, sala 405 - Jardim das Nações |          |                  |                                 |                                |  |
| E-mail<br>cni@ciee.org.br   |          |                  |                                 |                                |  |
| Município<br>Taubaté  | UF<br>SP | CEP<br>12030-212 | DDD/Telefone Fixo               | DDD/Celular<br>(12) 99735-1749 |  |
| Nome do Responsável<br>MÔNICA MARCELE DE OLIVEIRA                           |          |                  |                                 | CPF<br>295.236.608-02          |  |
|   |          |                  | Cargo<br>SUPERVISORA DE UNIDADE | Função<br>SUPERVISORA          |  |

## IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO:

|  |          |                            |                   |             |
|--|----------|----------------------------|-------------------|-------------|
| Nome do Órgão<br><b>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP</b> |          | CNPJ<br>50.441.534/0001-21 |                   |             |
| Endereço<br>Avenida João Pessoa, n.º471  |          |                            |                   |             |
| Município<br>Guaratinguetá   | UF<br>SP | CEP                        | DDD/Telefone Fixo | DDD/Celular |

## INTRODUÇÃO

O **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, apresenta Plano de Trabalho para implementação do **PROGRAMA APRENDIZ - Lei 10.097/00 e decreto federal 9.579/2018**, qualificadas na conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** em regime de mútua cooperação, à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e VIII da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o decreto federal 8.726/2016, e demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes a Constituição Federal e da Administração Pública para intermediar o programa de aprendizagem.

## CAPACIDADE TÉCNICA

O CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, nascida há 57 anos, reconhecida como **entidade de assistência social** que, por meio de diversos programas, dentre eles o de **aprendizagem e o estágio** de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

De acordo com o estatuto, tem por finalidade:

- I. A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;
- II. O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;
- III. O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;
- IV. A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes; V) o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- V. A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;
- VI. Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional.



O CIEE se destaca como um importante agente de transformação social representado pelo universo de beneficiários das ações e programas da entidade, que a cada ano, se expande e se reinventa na busca pela redução das desigualdades e pela promoção de um amanhã mais digno e justo para as futuras gerações.

Atua em todos os Estados brasileiros, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº



61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional em todo Território Nacional, fundado em Vinte de Fevereiro de 1964, dispõe de estrutura física, material e pessoal para atender as demandas que surgirem.

Desde sua fundação, o CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas.

Possui plataforma digital com ferramentas disponíveis para empresas, estudantes e instituições de ensino, objetivando facilitar a utilização dos serviços disponíveis e no gerenciamento do programa de estágio.

O CIEE possui contratos relevantes em âmbito nacional, tais como: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Defensoria Pública do Distrito Federal entre outros, atua no recrutamento, seleção e gerenciamento do programa de aprendiz junto a esses órgãos e empresas.

Este Centro possui também parcerias a luz da Lei 13.019/2014 com o Município de Caldeirão Grande no Estado da Bahia, MS-GÁS em Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul, Câmara Municipal de Goiânia no Estado do Goiás.

## **DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Nosso objetivo em trazer soluções para a empregabilidade do jovem, vai ao encontro da realidade do País, onde segundo números do IBGE divulgados dia 27 de novembro de 2020, mostra que o desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos ficou em 31,4% no 3º trimestre de 2020.

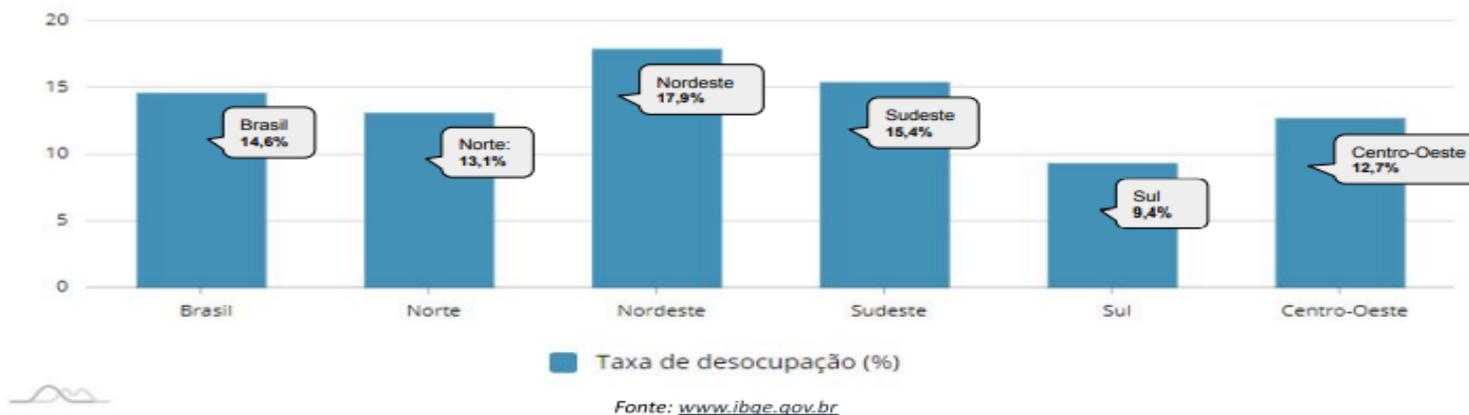
É a maior taxa da série histórica com a atual metodologia, iniciada em 2012. Na análise por Estados, a taxa subiu em 10 das 27 unidades da federação e se manteve estável nas demais.

Os maiores percentuais do 3º trimestre de 2020 estão com

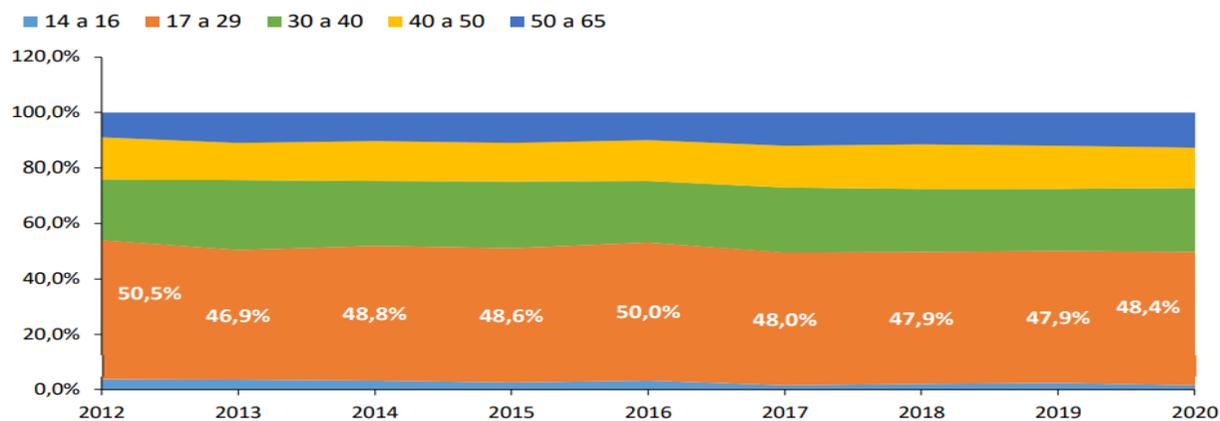
- Bahia: 20,7%



### Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões no 3º trimestre 2020



Abaixo, apresenta-se a distribuição por faixa etária das pessoas que permaneceram mais de 2 anos desempregadas. Observa-se que a população jovem é a mais atingida pelo desemprego. Anexo ao plano de trabalho, encontra-se a Nota Técnica divulgada pelo Ministério da Economia relacionada ao tema.



**Figura 3:** Desemprego de longo prazo por faixa etária.

Fonte: Nota técnica Ministério da Economia.



## OBJETO

A parceria tem como finalidade proporcionar ao jovem aprendiz a formação profissional básica que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho, ofertando condições para sua formação profissional e pessoal, estimulando sua inserção, reinserção e manutenção no sistema educacional a fim de garantir seu processo de escolarização, oportunizar sua contribuição no orçamento familiar e no exercício da cidadania.

A execução do Programa Jovem Aprendiz visa o encaminhamento de Jovens Aprendizes, de 14 a 18 anos , para a realização de atividades do Arco Administrativo CBO: 4110-05 - Auxiliar de escritório/Administrativo, realizando cursos nas áreas de informática, rotinas administrativa e atendimento junto ao município de Guaratinguetá a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

A Organização da Sociedade Civil desenvolverá atividades/cursos nas áreas de informática, rotinas administrativas e atendimento e atividades/cursos nas áreas de inclusão digital, atribuições diárias e de relações interpessoais, para atender ao arco Administrativo: Administração, entre outras atividades que possibilite o crescimento profissional dos jovens aprendizes.

## BENEFICIADOS

O Programa Aprendiz, respaldado na **Lei 10.097/00 (Lei da Aprendizagem)** regulamentada pelo **Decreto 9.579/2018**, visa contribuir para que adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, sejam inseridos no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades, competências e potencialidades tão importantes na formação profissional, e para isso, oferta capacitação profissional, proporcionando a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

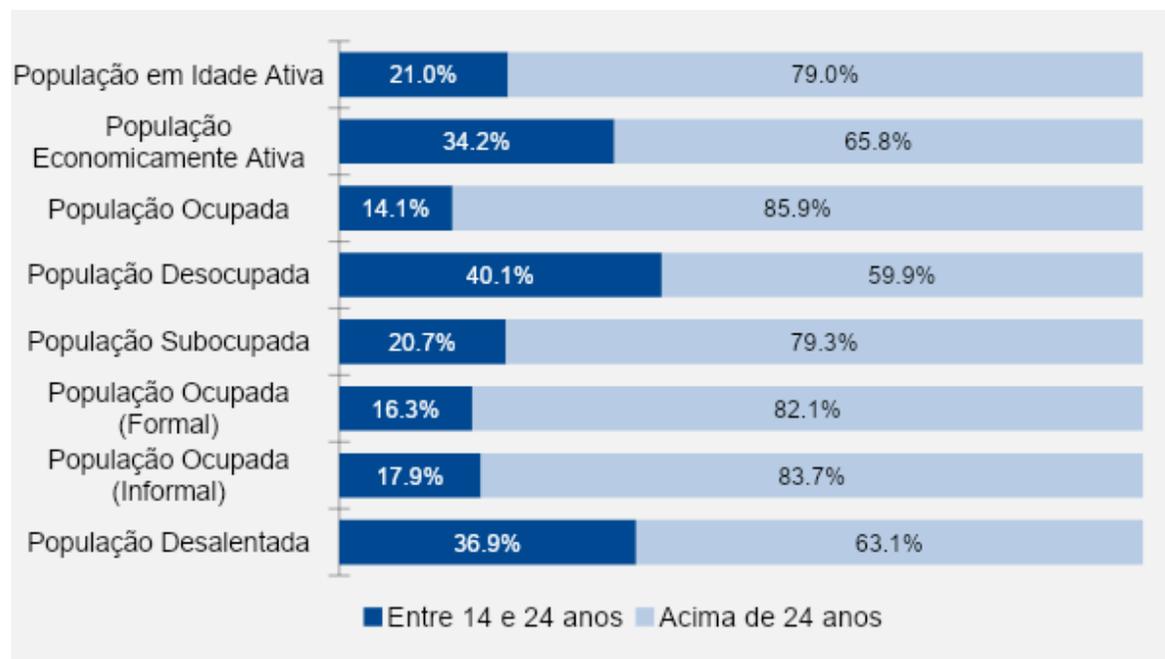
### ✓ CARACTERÍSTICAS DA LEI:



- Faixa etária: 14 aos 24 anos
- Escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio em curso ou concluído
- Jornada: 4 ou 6 horas/diárias
- Contrato de Trabalho CLT
- Matrícula no programa de aprendizagem profissional
- Remuneração: Salário mínimo/hora ou condição mais favorável
- Benefícios: Obrigatório o vale transporte
- Férias: Após 1 ano e durante as férias escolares
- Direitos trabalhistas dos Aprendizizes: 13º salário, férias, INSS, FGTS e registro na CTPS
- Rescisão antecipada do contrato de aprendizagem
- ✓ Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz
- ✓ Falta disciplinar grave
- ✓ Ausência injustificada à escola com perda do ano letivo
- ✓ A pedido do aprendiz

De acordo com o IBGE, apesar de corresponderem a 34,2% da população economicamente ativa, isto é, ao contingente da força de trabalho disponível na economia, os indivíduos com idade entre 14 e 25 anos respondem por 40,1% da população desocupada (pessoas que querem trabalhar, mas não encontram emprego) e 36,9% da população em desalento (pessoas que desistiram de procurar emprego). O grupo

etário também correspondia a 20,7% da população subocupada (pessoas ocupadas com insuficiência de horas) e 17,9% dos ocupados em setores informais (sem carteira registrada ou que trabalham por conta própria sem contribuição à previdência social) da economia brasileira.



Fonte: FIPE

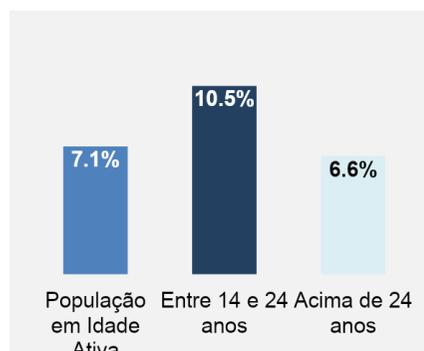
Os jovens com idade entre 14 e 24 anos – público-alvo tanto do estágio quanto da aprendizagem - constituem um grupo particularmente vulnerável da sociedade brasileira do ponto de vista socioeconômico, apresentando maiores taxas de desocupação, subocupação, informalidade e desalento em relação aos grupos dos indivíduos com mais de 24 anos:



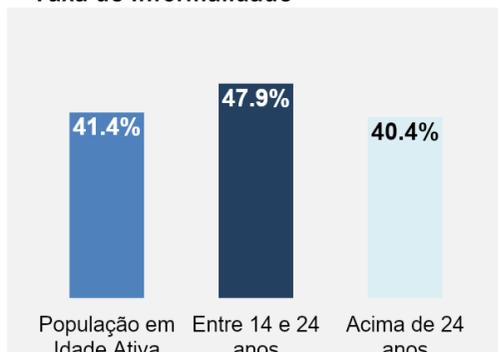
**Taxa de Desocupação**



**Taxa de Subocupação**



**Taxa de Informalidade**

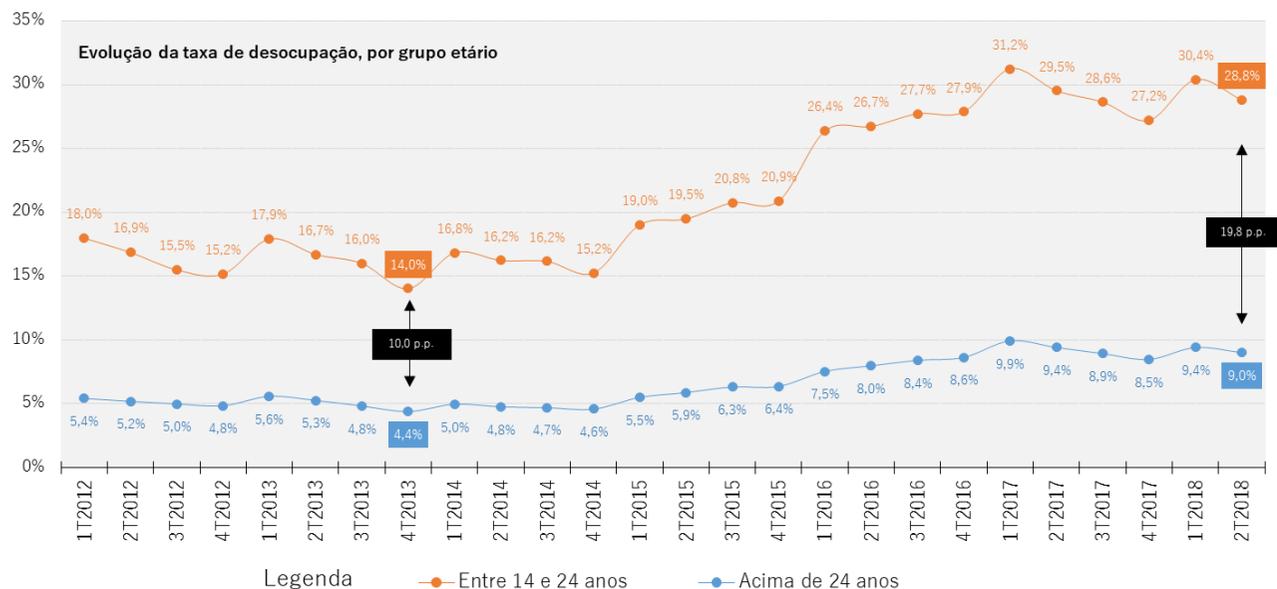


**Taxa de Desalento**



Fonte: FIPE

Em períodos de crise e recessão, com a redução das oportunidades de emprego e de renda na economia, os grupos etários mais fragilizados da sociedade costumam sofrer mais do que os demais. O fenômeno pode ser observado na comparação da taxa de desocupação registrada entre jovens (de 14 a 24 anos) e entre os demais indivíduos (acima de 24 anos) nos últimos anos. Como se nota, houve uma ampliação do *gap* da taxa de desemprego dos grupos, indicando que a crise afetou relativamente mais os jovens:



▪ Fonte: FIPE

## OBJETIVO GERAL

A parceria tem por objeto a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), visando firmar PARCERIA para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de **jovem aprendiz**, mediante atividades teóricas (cujo desenvolvimento será de responsabilidade da selecionada) e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências **do parceiro público**.



Essa formação deverá realizar-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em se tratando de aprendizes na faixa dos 14 aos 18 anos.

Viabilizar a promoção do protagonismo e a autonomia dos usuários, por meio de ações de proteção social, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Por vezes o adolescente é submetido ao trabalho degradante, informal ou exerce atividades impróprias para a sua idade, prejudicando o seu desenvolvimento físico e mental. Por outro lado, um dos maiores riscos sociais do Brasil é o desemprego juvenil, ou mesmo o subemprego, em que se produz a marginalidade e estimula a delinquência, que destroem não apenas a esperança, como também a possibilidade de mobilidade social. Na tentativa de regularizar essa situação o Governo busca, através da Lei 10.097/00, denominada Lei da Aprendizagem, conscientizar a população em geral sobre a responsabilidade social de proporcionar aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção no mundo do trabalho de forma responsável, adequada e acompanhada.

O CIEE vislumbrou na aprendizagem uma oportunidade de contribuir para o empoderamento desse público, e conseqüentemente de suas famílias, através da capacitação, orientação e fortalecimento de vínculos, utilizando a inserção no mercado de trabalho como ferramenta de prevenção da situação de risco.

### **Objetivos Específicos:**

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e



protagonismo, levando em consideração os princípios da cidadania e ética;

- Ampliar condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas e sobre a realidade e a transformação social;
- Oportunizar o conhecimento dos seus direitos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;
- Propiciar espaço para trocas de experiências e vivências, que venham a fortalecer o respeito às diferenças, melhor relacionamento em grupo e desenvolver o sentimento de pertencimento;
- Contribuir para a permanência e reinserção dos adolescentes e jovens no sistema educacional;
- Estimular a participação da vida comunitária e fortalecer os vínculos familiares;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

Ofertar cursos de capacitação em nossa plataforma conforme demonstrado abaixo:

### **Preparação para o Mundo do Trabalho**

Preparação essencial para concursos e processos seletivos com todas as orientações a quem deseja conquistar uma vaga no mundo do trabalho. São oferecidos para os candidatos diversos assuntos relacionados à área de seleção, como fazer um currículo, dicas para participar de dinâmicas e entrevistas, informações sobre testes etc.

- Postura e Imagem Profissional
- Processo Seletivo

### **Lidando com a informática**



O conhecimento desses conteúdos fortalece e aumenta as oportunidades dos participantes ao ingresso no mundo do trabalho, pois são competências técnicas fundamentais no mundo corporativo.

- Microsoft Access 2010
- Microsoft Excel 2010
- Microsoft PowerPoint 2010
- Microsoft Word 2010

### **Orientação e informação profissional**

Esses cursos têm como objetivo auxiliar na escolha profissional, propiciando momentos de reflexão sobre os fatores que permeiam este momento da vida.

- 7 Passos para Escolher sua Profissão
- Postura e Imagem Profissional
- O Futuro do Mundo do Trabalho
- Seja Empreendedor

### **A comunicação e a matemática**

Apresentar conceitos, dicas e estratégias para lidar com a comunicação e a matemática no trabalho, na universidade e no dia a dia por meio de estudos estruturados, atividades e assuntos relacionados ao cotidiano.

- Gramática Prática
- Matemática I
- Matemática II



- Produção de Textos
- Técnicas da Expressão Verbal

### **Cursos dos parceiros**

Com o objetivo de fornecer conteúdos de alta qualidade, também temos cursos feitos pelos nossos parceiros, que são especialistas em suas áreas:

- Como Investir em Você — ANBIMA
- Gestão de Finanças Pessoais — Banco Central do Brasil
- Introdução ao Mercado de Capitais — APIMEC/SP
- LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais — USP
- Mercado Financeiro de A a Z — ANBIMA

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Aprendiz Legal é estruturado pelos conceitos Trabalho, Identidades e Linguagens, e articulado com conceitos transversais como protagonismo, ética, diversidade, preconceito, profissionalização, projeto de vida, dentre outros.

No que tange ao aspecto social do Programa, ressalta-se que, a exemplo de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal que adotam a mesma prática, os órgãos têm oferecido oportunidades de aprimoramento profissional ímpar a estudantes de áreas afins, agindo, assim, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação e com os princípios educacionais das instituições de ensino contempladas.

## METAS/ METODOLOGIA

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META    | FASE                         | INDICADOR FÍSICO  | Quantidade de Salas | Quantidade de Aprendizes | Indicador de Execução |
|---------|------------------------------|---|---------------------|--------------------------|-----------------------|
| Meta 1. | PRIMEIRA                     | TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO                                    | 1                   | 5                        | até 100%              |
| Meta 2. | SEGUNDA                      | CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO                           | 1                   | 5                        | até 100%              |
| Meta 3. | DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO | ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM                           | 1                   | 5                        | até 100%              |
| Meta 4. | DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO | ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO                                  | 1                   | 5                        | até 100% dos ativos   |
| Meta 5. | FINAL DO PROGRAMA            | CERTIFICAÇÃO  | 1                   | 5                        | até 50% - 60%*        |
| Meta 6. | APÓS O PROGRAMA              | IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTES | 1                   | 5                        | até 100% dos ativos   |

\*A certificação depende da quantidade de jovens que irão concluir o programa

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| Objetivo Geral                          | Objetivo Específico  | Atividade                          | Objetivo da Atividade                 | Executor   | Meta Quantitativa |  |              | Meta Qualitativa                              | Formas de verificação        | Indicador  |
|---|--|------------------------------------|---------------------------------------|--|-------------------|--|--------------|---|------------------------------|--|
|   |  |                                    |                                       |  | Carga Horária     | Período                                    | Nº Atendidos |   |                              |  |
| Encaminhar estudantes                   | Selecionar estudantes de acordo com o perfil solicitado do órgão e direcionar as áreas demandantes | TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO           | Selecionar estudantes no perfil       | Central De Operações/ Atendimento e Assistência Social | -                 | 10 dias                                    | 5            | Encaminhar 5 adolescentes                     | Sistema/formulários          | Relatório de encaminhados                        |
| Assinatura da CTPS/Contrato de Trabalho | Formalização do contrato de aprendizagem de acordo com as legislações aplicáveis                   | CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  | Formalizar o Contrato                 | Central De Operações /Gestão do Aprendiz               | -                 | 15 dias úteis                              | 5            | Contratar 5 aprendizes                        | Sistema/formulários          | Relatório de contratados                         |
| Capacitação Teórica                     | Promover o desenvolvimento de competências e habilidades   | ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM  | Capacitação dos jovens                | Gerência do Aprendiz                                   | 552h              | Durante a vigência do contrato do aprendiz | 5            | Capacitar 5* aprendizes                       | Relatórios/lista de presença | Relatórios de frequência                         |
| Regularidade Escolar                    | Confirmar se o estudante mantém vínculo acadêmico  | ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESCOLAR | Auxiliar na evasão escolar dos jovens | Gerência do Aprendiz                                   | -                 | Semestral                                  | 5            | Verificar a situação escolar de 5* aprendizes | Sistema/relatórios           | Relatório de consultas as Instituições de Ensino |
| Certificar                              | Emitir Certificado aos aprendizes com desempenho suficiente  | CERTIFICAÇÃO                       | Certificação dos Jovens               | Gerência do Aprendiz                                   | -                 | Final do curso                             | 5            | Certificar 5* aprendizes                      | Relatórios                   | Relatório de certificados                        |

|  |  |   |  |                                       |   |                                     |   |  |            |  |
|--|--|---|--|---------------------------------------|---|-------------------------------------|---|--|------------|--|
| Verificar situação do aprendiz após o programa de aprendizagem | Verificar se o aprendiz conseguiu ingressar no mercado de trabalho, bem como as melhorias em sua vida após o programa. | IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTES | Verificar as mudanças na vida do jovem | Gestão do aprendiz/assistência social | - | Após o fim do curso de aprendizagem | 5 | Verificar a situação dos concluintes no programa | Relatórios | Relatórios de pesquisas realizadas com os egressos |
|--|--|---|--|---------------------------------------|---|-------------------------------------|---|--|------------|--|

\*poderá haver desistentes do curso, assim o número poderá ser menor

## DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS

| META 1                 | PRAZO DE EXECUÇÃO | ÁREAS ENVOLVIDAS      |
|------------------------|-------------------|-----------------------|
| TRIAGEM/ENCAMINHAMENTO | 10 dias           | OPERAÇÕES/ATENDIMENTO |

### Metodologia de execução meta 1:

- Obter junto ao Órgão as características das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- A partir do banco de dados e da definição de público alvo e perfil socioeconômico de acordo com a legislação vigente e aplicável.;
- Havendo candidatos no perfil solicitado encaminhar de acordo com as áreas solicitantes do Órgão em prazos que atendam suas necessidades, contados da solicitação, para se dedicarem às atividades relacionadas aos respectivos cursos;
- Ofertar aos estudantes as oportunidades de acordo com o curso;
- Divulgar as oportunidades de estágio em meios acessíveis aos estudantes;

| META 2                            | PRAZO DE EXECUÇÃO | ÁREAS ENVOLVIDAS                                 |
|-----------------------------------|-------------------|--|
| CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO | 15 dias úteis     | Administração do Aprendiz; Central de Operações. |

### Metodologia de execução meta 2:

- Contratar os aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura;
- Remunerar os aprendizes com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097/00;
- Executar todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos contratos de aprendizagem, incluindo a licença da aprendiz gestante;
- Pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes da contratação dos aprendizes.

| META 3                            | PRAZO DE EXECUÇÃO | ÁREAS ENVOLVIDAS  |
|-----------------------------------|-------------------|---|
| ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM | 552 horas         | Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social; Gerência de Tecnologia. |

### Metodologia de execução meta 3:

- Formação técnico-profissional metódica em atividades teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Arco Ocupacional Administrativo.
- Garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento pedagógico e social do adolescente aprendiz.
- Capacitação inicial, sendo os 14 primeiros dias do contrato.
- Capacitação final, de acordo com o calendário do programa.

- Capacitação quinzenal, além da capacitação semanal.

| META 4                     | PRAZO DE EXECUÇÃO              | ÁREAS ENVOLVIDAS  |
|----------------------------|--------------------------------|---|
| ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO | Durante a vigência do programa | Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social, Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento. |

**Metodologia de execução meta 4:**

- Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica;
- Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular;
- Periodicamente acompanhar e fiscalizar a atuação dos aprendizes contratados no ambiente de trabalho nos quais os mesmos forem alocados, com vistas a zelar pelo cumprimento do programa de aprendizagem;
- Realizar acompanhamento social do(s) adolescente(s), quando verificadas questões sociais que interfiram no seu desenvolvimento.

| META 5       | PRAZO DE EXECUÇÃO | ÁREAS ENVOLVIDAS  |
|--------------|-------------------|---|
| CERTIFICAÇÃO | Final do curso    | Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social, Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento. |

**Metodologia de execução meta 5:**

- Identificar o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação profissional;
- Expedir Certificado em nome do aprendiz para aqueles que atingirem frequência mínima 75% no Programa de Aprendizagem;

| META 6   | PRAZO DE EXECUÇÃO            | ÁREAS ENVOLVIDAS  |
|--|------------------------------|---|
| IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DOS ADOLESCENTES | Após a conclusão do programa | Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social, Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento. |

**Metodologia de execução meta 6:**

- Promover iniciativas onde serão trabalhados temas transversais, voltados para relações interpessoais, afetivas e sustentáveis, no âmbito da família e da comunidade, percebendo o sujeito em sua totalidade e como forma de auxiliá-los no enfrentamento de situações vivenciadas em seu cotidiano;
- Aplicação da pesquisa de Impacto Social verificando: Fortalecimento de vínculos familiares;
- Promoção da autonomia e protagonismo juvenil, e participação cidadã;
- Ampliação das condutas de indagação, análise e problematização;
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultura

**PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES**

| METAS   |                                   | Meios de Verificação  | Área               |
|---------|-----------------------------------|---|--------------------|
| Meta 1. | TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO          | Relatório de Triagem e Encaminhamento   | Informática        |
| Meta 2. | CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO | Ressarcimento de Despesas – Folha de Pagamento Aprendiz - Comprovantes bancários de pagamentos aos Aprendizes, Certidão Conjunta e Certidão FGTS. | Gestão do aprendiz |

|         |  |  |                                       |
|---------|--|--|---------------------------------------|
| Meta 3. | ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM                          | Programação do Arco Ocupacional - Fotos do Polo de Capacitação   | Gerência de Aprendizagem              |
| Meta 4. | ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO                                 | Relatório de Avaliação de desempenho Capacitação Prática e Capacitação Teórica , Relatório de Presença e Falta | Gerência de Aprendizagem              |
| Meta 5. | CERTIFICAÇÃO   | Certificado do Aprendiz  | Gerência de Aprendizagem              |
| Meta 6. | IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTE | Relatório de Impacto Social  | Gestão do Aprendiz/Assistência Social |

## **PROGRAMA APRENDIZ**

O Programa Aprendiz é mantido pelo CIEE e auxilia empresas no cumprimento da Lei nº 10.097/2000. O CIEE conta com banco de perfis de jovens aptos a compor as cotas obrigatórias previstas na legislação e oferece encontros de capacitação em seus polos de aprendizagem. O objetivo é contribuir para a inserção de jovens com idade entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho. Baseado na Lei 10.097/2000, que é regulamentada pelo Decreto n.º 9579 de 22 de novembro de 2018.

A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas nas empresas contratantes.

O Programa Aprendiz Legal propõe uma forma compartilhada de gestão, com o objetivo de garantir a qualidade da formação profissional básica, em que as competências e os conhecimentos construídos na instituição formadora estejam em sintonia com o que está sendo aprendido na empresa.

O currículo do Programa contempla saberes sintonizados com o cotidiano dos jovens, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. Diferente do currículo disciplinar, como tradicionalmente é construído nas escolas regulares, a ideia



é que os aprendizes sejam formados por meio de atividades que desenvolvam competências a partir da abordagem interdisciplinar do conhecimento.

A capacitação teórica é realizada em salas de capacitação, estruturadas com carteiras, ar condicionado, equipamentos audiovisuais, iluminação e estrutura compatíveis com a qualidade exigida para o programa. O CIEE será responsável pela estrutura completa para capacitação dos aprendizes, com instrutores especializados e materiais didáticos.

Para atuar exclusivamente no programa a entidade possui equipe técnica e multidisciplinar composta por profissionais de nível superior para acompanhamento e monitoramento contínuo dos aprendizes, durante a vigência do contrato.

O Contrato de aprendizagem é de natureza especial, emitido por prazo determinado de até 02 (dois) anos para formação técnico-profissional metódica considerando a carga horária diária.

Requer inscrição em programa de aprendizagem devidamente validado pelo Ministério do Trabalho e contemplará em sua **carga horária total de 1.840 horas: a formação teórica com 552 horas e a prática com 1.288 horas**, conforme descrito abaixo:

| Conteúdo Programático                    | Carga Horária |
|--|---------------|
| Teoria Básica Inicial                    | 240h          |
| Teoria Básica                            |               |
| Teoria Específica                        | 312h          |
| Capacitação Teórica Total                | 552h          |
| Capacitação Prática Total                | 1288h         |
| <b>Total do Programa de Aprendizagem</b> | <b>1840h</b>  |

A proposta pedagógica do arco administrativo encontra-se detalhada no anexo deste plano de trabalho, a mesma abordará todo o conteúdo que será ministrado no curso bem como a carga horária contemplada.

## EQUIPE PROFISSIONAL

| <b>Cargo</b>                  | <b>Nome</b>                       | <b>Regime de Contratação</b> | <b>Carga Horária Mensal</b> | <b>Escolaridade/Formação</b>  | <b>Resumo das Atividades</b>  |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Supervisor de Unidade         | Monica Marcele De Oliveira        | CLT                          | 20                          | Superior em Administração de Empresas com ênfase em finanças cursando atualmente 5° semestre de Direito.  | Auxiliar e monitorar rotinas diárias de atendimento a empresas e rotinas operacionais, fazer a gestão da equipe e desenvolver o planejamento estratégico para aplicar na região de abrangência. Atendimento a empresas e geração de novas oportunidades aos jovens, apoiar e desenvolver ações estratégicas junto às empresas parceiras, representar o CIEE na região.                            |
| Líder Técnica de Aprendizagem | Patricia Pereira De Castro        | CLT                          | 40                          | SUPERIOR / Psicologia/Gestão de Recursos Humanos/Pós Graduação em Metodologias para o Ensino a Distância/MBA em Gestão de Recursos Humanos/ Especialização em Educação em Direitos Humanos. | Análise de conteúdo pedagógico, gestão de equipe de instrutores de aprendizagem, análise dos conteúdos ministrados, atendimento às empresas parceiras com foco na capacitação teórica.  |
| Assistente Social             | Rocheliane De Souza Garavelo      | CLT                          | 40                          | Superior: Serviço Social<br>Pós Graduação: Psicopedagogia Institucional e Clínica   | Atender aprendizes e familiares nas demandas de natureza social, viabilizando a defesa e a garantia dos direitos. Mediar o acesso dos aprendizes e familiares a direitos, serviços e benefícios na rede de proteção social da assistência social, serviços setoriais da saúde, educação, trabalho e sistema de garantia e defesa dos direitos, com base nas demandas apresentadas pelos usuários. |
| Instrutor de Aprendizagem     | Monique Carvalho De Almeida Lucas | CLT                          | 18                          | SUPERIOR/Administração/Pós graduada em Docência no Ensino superior.   | Ministra conteúdo pedagógico nas capacitações teóricas, aplicação de avaliação de desempenho e acompanhamento do processo de desenvolvimento do jovem na capacitação teórica dando suporte à capacitação prática.   |

|                           |                                |     |    |   |   |
|---------------------------|--------------------------------|-----|----|---|---|
| Instrutor de Aprendizagem | Natalia Evangelista Fachim     | CLT | 18 | SUPERIOR/Psicologia/Pós graduada em Gestão de Pessoas.  | Ministra conteúdo pedagógico nas capacitações teóricas, aplicação de avaliação de desempenho e acompanhamento do processo de desenvolvimento do jovem na capacitação teórica dando suporte à capacitação prática.                                       |
| Instrutor de Aprendizagem | Bianca Lemes Prudente          | CLT | 18 | SUPERIOR/Psicologia/ Cursando Pós graduação em Docência no ensino superior com metodologias ativas de aprendizagem. | Ministra conteúdo pedagógico nas capacitações teóricas, Aplicação de avaliação de desempenho e acompanhamento do processo de desenvolvimento do jovem na capacitação teórica dando suporte à capacitação prática.                                       |
| Instrutor de Aprendizagem | David Willian Nunes Nepomuceno | CLT | 18 | SUPERIOR/Psicologia/Pós graduado em gestão estratégica de pessoas e psicologia organizacional.                      | Ministra conteúdo pedagógico nas capacitações teóricas, aplicação de avaliação de desempenho e acompanhamento do processo de desenvolvimento do jovem na capacitação teórica dando suporte à capacitação prática.                                       |
| Instrutor de Aprendizagem | Patrícia Aparecida Bento       | CLT | 18 | SUPERIOR/Pedagogia/ Cursando Pós graduação em docência e performance na educação a distância.                       | Ministra conteúdo pedagógico nas capacitações teóricas, aplicação de avaliação de desempenho e acompanhamento do processo de desenvolvimento do jovem na capacitação teórica dando suporte à capacitação prática.                                       |
| Instrutor de Aprendizagem | Roberta Leandro Penha          | CLT | 18 | SUPERIOR/Administração/Pós graduada em administração de recursos humanos.   | Ministra conteúdo pedagógico nas capacitações teóricas, aplicação de avaliação de desempenho e acompanhamento do processo de desenvolvimento do jovem na capacitação teórica dando suporte à capacitação prática.                                       |
| Instrutor de Aprendizagem | Ires Cacia Pereira De Almeida  | CLT | 18 | SUPERIOR / HISTÓRIA/Cursando MBA em gestão de pessoas e liderança.  | Ministra conteúdo pedagógico nas capacitações teóricas, aplicação de avaliação de desempenho e acompanhamento do processo de desenvolvimento do jovem na capacitação teórica dando suporte à capacitação prática.                                       |
| Consultor de Atendimento  | Camila Machado De Souza        | CLT | 5  | SUPERIOR / Psicologia   | Realizar atendimento a empresas atuando de forma orientativa para implantação e construção dos programas desenvolvidos pelo CIEE, Auxiliar no processo de abertura de vagas e manutenção das empresas parceiras. Desenvolver e dar suporte às empresas. |

|                           |                                  |                      |    |   |   |
|---------------------------|----------------------------------|----------------------|----|---|---|
| Consultor de Atendimento  | Renata Bueno De Campos Ramazotti | CLT                  | 5  | SUPERIOR / Administração de Empresas                | Realizar atendimento a empresas atuando de forma orientativa para implantação e construção dos programas desenvolvidos pelo CIEE, Auxiliar no processo de abertura de vagas e manutenção das empresas parceiras. Desenvolver e dar suporte às empresas. |
| Estagiária                | Tais Aparecida Pereira Pedro     | Termo de compromisso | 10 | SUPERIOR CURSANDO / Administração de Empresas       | Auxílio no contato com Estudantes e conferência de documentos, Auxílio no Atendimento a Órgãos Públicos   |
| Assistente Administrativo | Gabriela Monteiro Moura          | CLT                  | 20 | SUPERIOR / Administração de Empresas                | Auxiliar no contato com Estudante e Participa de Projetos de desenvolvimento do Programa junto ao órgão. Realiza apoio no atendimento às empresas, cadastro de minutas e negociação de vagas. Auxilia no acompanhamento de processos seletivos públicos |
| Assistente Administrativo | Leticia De Kassia Da Silva Faria | CLT                  | 20 | SUPERIOR / Administração de Empresas                | Auxiliar no acompanhamento das rotinas financeiras, realiza convocação e coleta de documentos para contratação de jovens aprendizes   |
| Assistente Administrativo | Gabriela Nogueira De Macedo      | CLT                  | 20 | SUPERIOR /Psicologia                                | Auxiliar no contato com Estudante e Participa de Projetos de desenvolvimento do Programa junto ao órgão. Realiza apoio no atendimento às empresas, cadastro de minutas e negociação de vagas.   |
| Assistente Administrativo | Driely De Cassia Da Silva Ramos  | CLT                  | 20 | SUPERIOR / Administração de Empresas                | Auxiliar no contato com Estudante e Participa de Projetos de desenvolvimento do Programa junto ao órgão. Realiza apoio no atendimento às empresas, cadastro de minutas e negociação de vagas.   |
| Assistente Administrativo | Taira Diniz                      | CLT                  | 20 | SUPERIOR / Administração de Empresas                | Auxilia nas atividades administrativas e Desenvolvimento de Processos Seletivos Públicos.   |
| Analista Administrativo I | Pamela Cristina Do Prado Barbosa | CLT                  | 30 | SUPERIOR / Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Auxiliar nas Demandas Administrativas e na gestão de documentos comprobatórios e Auxilia na elaboração de projetos para os órgãos.  |
| Auxiliar Administrativo   | Adriana Monteiro De Carvalho     | CLT                  | 20 | SUPERIOR / Administração de Empresas                | Auxílio no contato com Estudantes e conferência de documentos   |

|                         |                                |     |    |                                  |   |
|-------------------------|--------------------------------|-----|----|----------------------------------|---|
| Auxiliar Administrativo | Neuber Soares Nunes            | CLT | 20 | SUPERIOR / Ensino Médio Completo | Auxílio no contato com Estudantes e conferência de documentos   |
| Aprendiz                | Gabriela Cristina D S Choiquel | CLT | 10 | Ensino Médio Cursando            | Auxílio no contato com Estudantes e conferência de documentos, Auxílio no Atendimento a Órgãos Públicos |

\*A equipe de profissionais não serão exclusivos para a parceria

## CUSTOS

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os custos envolvidos para operacionalização do PROGRAMA APRENDIZ são:

| CUSTOS OPERACIONAIS  |            |
|----------------------|------------|
| EQUIPE TÉCNICA       | R\$ 135,66 |
| MATERIAIS E SERVIÇOS |            |
| INFRAESTRUTURA       |            |

| CUSTOS OPERACIONAIS              |              |               |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| DESCRIÇÃO                        | TOTAL MÊS    | TOTAL ANO     |
| Recursos Humanos                 | R\$ 6.969,00 | R\$ 83.628,00 |
| Material                         |              |               |
| Telefone                         |              |               |
| Link de Dados e Internet         |              |               |
| Serviços de Terceiros            |              |               |
| Repasse FRM                      |              |               |
| Viagens, Condução, Ref. e Estac. |              |               |
| Malotes, Fretes e Carretos       |              |               |
| Desp. Legais, Impostos e Taxas   |              |               |
| Seguros                          |              |               |
| Diversos                         |              |               |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Concessões                           |  |
| Transferência Custo da Operação      |  |
| Transferência Administrativa Folha   |  |
| Transferência de Indiretos           |  |
| Transferência Despesas Gerais e Adm. |  |

| ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS |   |                   |                    |
|---|---|-------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP            |   |                   |                    |
|   | SALÁRIO - Carga horária 06 horas                                | %                 | VALOR (R\$)        |
| <b>1.1</b>  | <b>Total do Salário*</b>  | 100,00%           | 854,04             |
| <b>2</b>  | <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>   |                   | <b>VALOR (R\$)</b> |
| <b>2.1</b>  | <b>GRUPO A</b>  |                   |                    |
| 2.1.1   | INSS  | <b>ISENTO</b>     | -                  |
| 2.1.2   | FGTS  | 2,00%             | 17,08              |
| 2.1.3   | PIS   | <b>IMUNE</b>      | -                  |
| <b>2.1.4</b>                                      | <b>Total do Grupo A</b>   | <b>2,00%</b>      | <b>17,08</b>       |
| <b>2.2</b>  | <b>GRUPO B</b>  |                   |                    |
| 2.2.1   | Férias  | 8,33%             | 71,14              |
| 2.2.2   | Terço legal de férias   | 2,78%             | 23,74              |
| 2.2.3   | 13º Salário   | 8,33%             | 71,14              |
| <b>2.2.4</b>                                      | <b>Total do Grupo B</b>   | <b>19,44%</b>     | <b>166,03</b>      |
| <b>2.3</b>  | <b>GRUPO C</b>  |                   |                    |
| 2.3.1   | Incidência do Grupo A sobre o Grupo B                           | 0,39%             | 3,33               |
| <b>2.3.2</b>                                      | <b>Total Grupo C</b>  | <b>0,39%</b>      | <b>3,33</b>        |
| <b>2.4</b>  | <b>Total de Encargos Sociais (Grupos A+B+C)</b>                 | <b>23,02%</b>     | <b>186,44</b>      |
| <b>3</b>  | <b>Benefícios</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
| 3.1   | Vale Transporte (R\$ 9,20 para 22 dias úteis)                   | mensal            | 202,40             |
| <b>3.3</b>  | <b>Total dos Benefícios</b>                                     | <b>mensal</b>     | <b>202,40</b>      |
| <b>4</b>  | <b>DESPESAS</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
| 4.1   | Exames médicos admissionais / periódicos / demissionais (PCMSO) | mensal            | 8,70               |

|   |   |                   |                    |
|---|---|-------------------|--------------------|
| 4.2   | Uniforme ( colete )                                     | mensal            | 5,00               |
| 4.3   | Crachá  | mensal            | 1,00               |
| <b>4.4</b>  | <b>Total de Despesas</b>                                | <b>mensal</b>     | <b>14,70</b>       |
| <b>5</b>  | <b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                              | <b>Quantidade</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
| 5.2   | Seguro de vida  | mensal            | 0,56               |
| 5.4   | Curso Aprendiz +Material Didático + Custos Operacionais | mensal            | 135,66             |
| 5.5   | <b>Total dos CUSTOS OPERACIONAIS</b>                    | <b>mensal</b>     | <b>136,22</b>      |
| <b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO PROGRAMA POR APRENDIZ</b> |   |                   | <b>VALOR (R\$)</b> |
| A   | Total do Salário  |                   | 854,04             |
| B   | Total dos Encargos Sociais                              |                   | 186,44             |
| C   | Total dos Benefícios                                    |                   | 202,40             |
| D   | Total de Despesas                                       |                   | 14,70              |
| E   | Total dos custos operacionais                           |                   | 136,22             |
| <b>F</b>  | <b>Total por Aprendiz (A + B + C + D + E)</b>           |                   | <b>1.393,80</b>    |
| <b>QUADRO DO VALOR GLOBAL DO PROGRAMA</b>                     |   |                   | <b>VALOR (R\$)</b> |
| <b>G</b>  | <b>Valor Unitário para 01 aprendiz</b>                  |                   | <b>1.393,80</b>    |
| <b>H</b>  | <b>Valor Mensal estimado para 5 aprendizes</b>          |                   | <b>6.969,00</b>    |
| <b>J</b>  | <b>Valor 12 meses estimado para 5 aprendizes</b>        |                   | <b>83.628,00</b>   |

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> |                     |                     |                      |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>1º MÊS</b>                   | <b>2º MÊS</b>       | <b>3º MÊS</b>       | <b>4º MÊS</b>        |
| <b>R\$ 6.969,00</b>             | <b>R\$ 6.969,00</b> | <b>R\$ 6.969,00</b> | <b>R\$ 6.969,00</b>  |
| <b>5º MÊS</b>                   | <b>6º MÊS</b>       | <b>7º MÊS</b>       | <b>8º MÊS</b>        |
| <b>R\$ 6.969,00</b>             | <b>R\$ 6.969,00</b> | <b>R\$ 6.969,00</b> | <b>R\$ 6.969,00</b>  |
| <b>9º MÊS</b>                   | <b>10º MÊS</b>      | <b>11º MÊS</b>      | <b>12º MÊS</b>       |
| <b>R\$ 6.969,00</b>             | <b>R\$ 6.969,00</b> | <b>R\$ 6.969,00</b> | <b>R\$ 6.969,00</b>  |
| <b>CUSTO TOTAL GLOBAL</b>       |                     |                     | <b>R\$ 83.628,00</b> |



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

A prestação de contas será realizada na forma estabelecida na lei 13.019/2014 Decreto federal 8.726/2016.

A Organização da Sociedade Civil cumprirá as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as seguintes condições: Prestação de contas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento do trimestre, acompanhada do relatório da execução físico-financeira e extratos bancários, conciliação bancária separadamente, em ordem cronológica de pagamento;

I. Prestação de contas anual até o dia 20/01 do exercício subsequente a este Termo de Colaboração de acordo com as orientações intituladas, apresentando relatório final das ações desenvolvidas e conciliação bancária evidenciando a utilização dos recursos e eventual devolução, se for o caso;

II. Apresentar prestação de contas de parcelas vencidas, de um exercício para o outro em 30 (trinta) dias do seu recebimento, cujas notas fiscais deverão ser do ano do recebimento da parcela;



- III. Apresentar anualmente, juntamente com as prestações de contas as Certidões Negativas de Débitos (FGTS, INSS, IRRF) dos órgãos públicos responsáveis pelos encargos, sendo que no 3.º quadrimestre deverão ser anexadas as Certidões até o fechamento do exercício. Sendo isenta do pagamento de encargos, juntar documentação comprobatória;
- IV. Na apresentação de RPA (Recibo de Pessoa Autônoma), somente com todos os encargos devidamente retidos (INSS, ISS, IRRF), acompanhado de inscrição municipal e devidamente comprovados seus recolhimentos;
- V. O não cumprimento pela Organização da Sociedade Civil de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na interrupção dos pagamentos e devolução dos valores repassados.

## **CONCLUSÃO**

A aprendizagem profissional acompanhada prepara o indivíduo para desempenhar atividades profissionais, proporcionando capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas desenvolvidas no órgão, sempre em funções que exijam formação profissional.

A inserção e a permanência do adolescente no mundo do trabalho são fatores decisivos para a formação do jovem, não somente como futuro profissional, mas também como pessoa inserida num contexto de cidadania.